

as suas atribuições.

CAPÍTULO V

Disposições Gerais

Art. 25 O Conselho Municipal de Meio Ambiente poderá organizar mesas redondas, oficinas de trabalho e outros eventos que congreguem áreas do conhecimento e tecnologia, visando subsidiar o exercício das suas competências, tendo como relator um ou mais conselheiros por ele designado(s).

Art. 26 Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno, serão dirimidas ouvida a Assembleia Geral do COMMADS.

Art. 27 As eventuais divergências ou conflitos com atos infra legais em vigor na data da aprovação deste regimento, terão sua validade condicionada às respectivas alterações nos atos, cabendo consulta direta à Procuradoria Municipal.

Art. 28 Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 29 Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 02 de agosto de 2022.

Gilmar Rocha de Magalhães

Presidente do COMMADS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde de Saquarema, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, vem tornar pública alteração na Vice-Presidência, eleita na reunião ordinária de 19 de dezembro de 2023.

Vice-Presidente: Terezinha Ruade, do segmento entidades da Sociedade Civil, representante Titular do Movimento Articulado de Mulheres Amigas de Saquarema

Saquarema, 23 de janeiro de 2024.

Ingrid Malena Trunkle de Oliveira

Presidente do CMS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato CMS nº 001/2023.

Processo nº 1.779/2023.

Partes: Câmara Municipal de Saquarema e Rio Tech Soluções Públicas e Treinamentos LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Licitações e Contratos, para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica, visando a regular implementação e regulamentação da Nova Lei de Licitações – Lei Federal nº 14.133/2021.

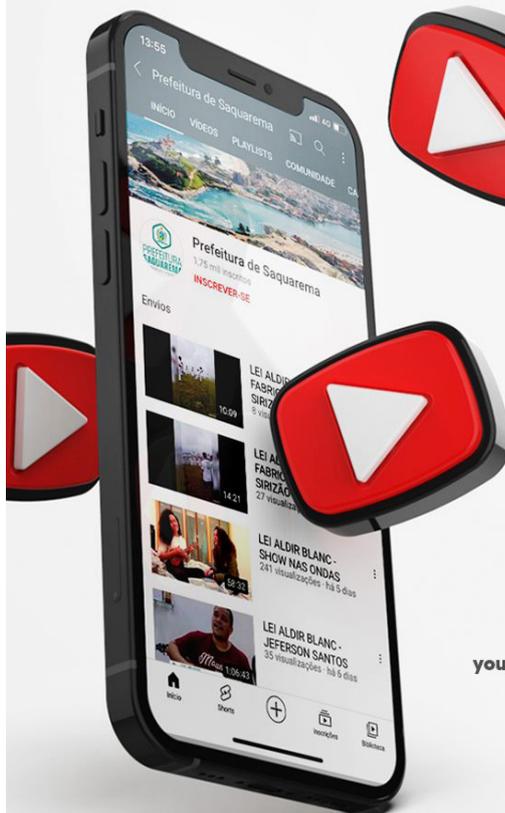
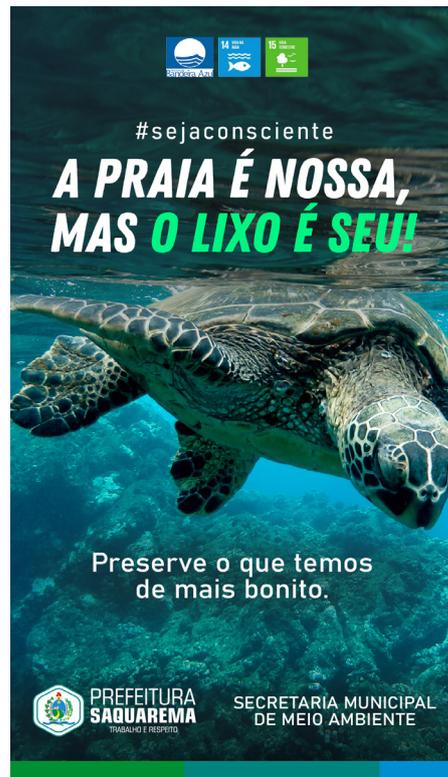
Valor: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Prazo: 06 (seis) meses.

Saquarema, 23 de janeiro de 2024.

Odinei Garcia Ramos

Presidente



Você já conhece o nosso canal no youtube?

INSCREVA-SE

youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial

